



Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.

CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

LEI MUNICIPAL Nº 547/2024

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO SALARIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DA GUARDA MUNICIPAL DE AREIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica corrigido o salário base dos cargos comissionados da Guarda Municipal de Areial, com o percentual de reajuste de 22,57% (vinte e dois vírgula cinquenta e sete por cento), correspondente a variação da inflação acumulada nos exercícios financeiros de 2019 correspondente a 4,31%, de 2020 correspondente a 4,52%, de 2021 correspondente a 4,65%, de 2022 correspondente a 4,47%, de 2023 correspondente a 4,62%.

Art. 2º. Em decorrência da referida atualização, a matriz de vencimento da Guarda Municipal contida no Anexo II da Lei Municipal nº 345/2018, será corrigido conforme percentual acima, aplicando-se o índice a todos os cargos comissionados.

Art. 3º. O pagamento dos valores correspondentes às diferenças decorrentes da atualização salarial reatrote ao mês de Fevereiro de 2024.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito, Areial- PB, 22 de fevereiro de 2024..

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Constitucional de Areial



Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.

CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

AXEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Nível	Vencimento	Vagas
Comandante		R\$ 1.967,25	1
Assessor Jurídico		R\$ 1.967,25	1
Supervisor de Operações		R\$ 1.442,65	1